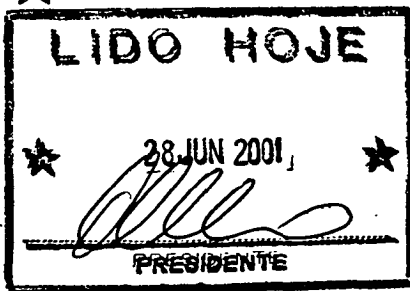


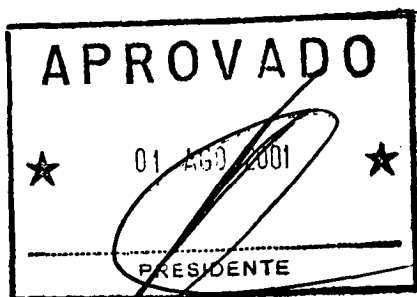


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

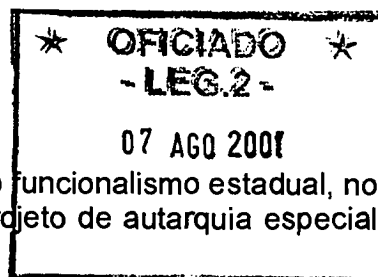


MOÇÃO

05 - MDC
05-0055/2001



Solidariedade e Apoio ao Projeto de Lei nº 74 de 1999 da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo que transforma o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE - em AUTARQUIA EM REGIME ESPECIAL.



CONSIDERANDO que em novembro de 1995 as entidades do funcionalismo estadual, no 2º Seminário do IAMSPE, aprovaram por ampla maioria o projeto de autarquia especial para o Instituto;

CONSIDERANDO que entidades diretamente ligadas ao Instituto (AASDIJ, ACFP, AFALESP, AFAMSPE, AFUSE, AMIAMSPE, APAMPESP, APASE, APEOESP, ASHC, Associação dos Executivos, ASSETJ, ASSOJURIS, ASTJ, ACPESP, COSESP, CPC, CPP, FESPESP, Fórum das Estatais, SIFUSPESP, SINDALESP, SINDASP, SINDSAUDE, SIPESP, UDEMO, USPESP, ACARCEPOL, AGEPOL, AEPESP, AEHSPE, AFPCESP, AFPESP, ASSERT, ASDAE, ASDER, ASPA, APAMAGIS, Liga do Professorado Católico, SINDAPESP, SIFUSPESP, SISDERESP, SISPESP, USPESP, UNSP, AIPESP, APPESP) reafirmaram as decisões do 2º Seminário;

CONSIDERANDO que essas deliberações apontam para a constituição do IAMSPE enquanto uma autarquia em regime especial, com personalidade jurídica e patrimônio próprios, com autonomia administrativa e financeira;

CONSIDERANDO que o Instituto deve prestar assistência médica aos servidores estaduais, inclusive aos inativos e a seus dependentes legais, e criar condições para o permanente aperfeiçoamento técnico e científico de seus servidores;

Gabinete do Vereador Cláudio Fonseca - PCdoB
Viaduto Jacareí, 100 - 6º andar - Sala 607 - CEP 01319-900 - SP
Telefones: (011) 3111.2260 - Fax: (011) 3111.3005
e-mail: claudiofonseca@cmsp.prodam.sp.gov.br

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

29 JUN 2001

01 AGO 2001



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que o IAMSPE deve promover campanhas de saúde pública e outras que beneficiem diretamente os servidores e a população, devendo continuar figurando no organograma da Secretaria de Estado da Saúde.

CONSIDERANDO que em 1999, o deputado Estadual Jamil Murad (PCdoB) apresentou o Projeto de Lei nº 74, transformando o Instituto em uma autarquia especial, conforme a deliberação das entidades

PROPOMOS ao Egrégio Plenário com fundamento na forma regimental (Resolução 291), a manifestação dessa Edilidade aprovando moção de solidariedade e apoio ao Projeto de Lei 74 de 1996 da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo que transforma o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual IAMSPE – em AUTARQUIA EM REGIME ESPECIAL.

Solicitamos ao Presidente da Casa que cópias da presente Moção sejam enviadas:

- 1- ~~Excelentíssimos~~ Senhores Deputados Estaduais,
- 2- ~~Excelentíssimo~~ Senhor Governador do Estado de São Paulo, ~~Geraldo Alckmin~~
- 3- ~~Excelentíssima~~ Senhora Prefeita do Município do Estado de São Paulo – Marta Suplicy
- 4- Excelentíssimo Senhor Secretario da Saúde do Estado de São Paulo
- 5- Ilustríssimo Senhor Presidente da AFIAMSPE – Av. Ibirapuera, 981
- 6- Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindalesp – Av. Pedro Álvares Cabral, 201, – subsolo
- 7- Ilustríssimo Senhor Presidente da Fespesp – Rua Conselheiro Furtado, 93 2º andar
- 8- Ilustríssima Senhora Presidente da APEOESP – Praça da Republica, 282
- 9- Ilustríssimo Senhor Presidente da ASSETJ – ~~Rua Santa Clara, 126 Vila Adyanna~~
- 10- Ilustríssimo Senhor Presidente da ASHC – Rua Teodoro Sampaio, 305 Cerqueira César
- 11- Ilustríssimo Senhor Presidente do CPP – Av. Liberdade, 928 Liberdade
- 12- Ilustríssima Senhora Presidente do SINDSAÚDE – Rua Cardeal Arcoverde, 119

Sala das Sessões, de junho de 2001.

Cláudio Fonseca
Vereador

Gabinete do Vereador Cláudio Fonseca – PCdoB
Viaduto Jacareí, 100 – 6º andar – Sala 607 – CEP 01319-900 – SP – SP
Telefones: (011)3111.2260 – Fax: (011)3111.3005
e-mail: claudiofonseca@cmsp.prodam.sp.gov.br

